



FUNDAÇÃO FLORESTAL

ATA DA 73ª REUNIÃO DO CONSELHO DE CURADORES

Às 15h00 do dia 21 de dezembro de 2017, reuniu-se na Sede da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, situada na Av. Professor Frederico Hermann Junior, 345 – Prédio 12 – 1º andar, Alto de Pinheiros, Capital, SP, pela septuagésima terceira vez, os membros do Conselho de Curadores, neste ato, representado pelos senhores: Luis Alberto Bucci, RG nº 7.798.264-2, Diretor Geral do Instituto Florestal; José Luiz Fontes, RG nº 10.969.378-4, da Secretaria da Agricultura e Abastecimento; Eduardo Trani, RG nº 5.906.933-8, do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA e Rafaela Di Fonzo Oliveira, RG nº 29.448.963-0, do Governo do Estado de São Paulo, designados por meio dos Atos do Governador em 17.09.2015 e 14.02.2017, de acordo com o artigo 9º dos Estatutos da Fundação Florestal, aprovado pelo Decreto Estadual nº 25.952, de 29.09.1986, bem como os senhores: Gerd Sparovek, Presidente da Fundação Florestal, Luigi Lazzuri Neto, Diretor Administrativo e Financeiro da Fundação Florestal, Eder Fabio Dias Moreira, Gerente Administrativo da Fundação Florestal e representantes da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Lucia Bastos Ribeiro de Sena e Roberta Buendia Sabbagh Ahlgrimm. Secretariando a reunião a Sra. Isabella Serrano Marquesi Gonçalves. Iniciados os trabalhos foram tratados os seguintes assuntos: **Boas Vindas:** O Sr Gerd Sparovek abriu a reunião agradecendo a presença de todos os conselheiros. **1. Apresentação da proposta de novo Estatuto da Fundação Florestal.** O Sr Presidente apresentou aos Conselheiros a proposta de atualização dos Estatutos da Fundação Florestal, sugerindo que fossem considerados os seguintes aspectos: Inclusão das normas incidentes após sua criação, como a vinculação à Secretaria de Estado do Meio Ambiente, o disposto nos Decretos do Siefior (51.453/2006) e do Sigap (60.302/2014), bem como atualização das atribuições do Presidente e do Diretor Executivo, de forma que ambos possam pronunciar-se sobre assuntos submetidos aos mesmos pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente. Sugere também, que a função do Presidente continue a ser não remunerada, e que o Conselho Consultivo, composto por 34 membros, seja extinto, uma vez que o mesmo encontra-se inativo. Outra sugestão, a ser discutida em momento oportuno, é que não seja mais permitida a acumulação dos cargos de Diretor Executivo e Presidente. Informa que caso aprovada a proposta seja iniciados os trabalhos para elaboração de minuta de Decreto para tal fim. Os Conselheiros aprovaram este tópico por unanimidade. **2. Apresentação do relatório do Tribunal de Contas - exercício 2016.** O Sr Gerd pediu ao Sr Luigi que apresentasse os tópicos que foram elencados no Relatório do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo do exercício de 2016. Informou que algumas áreas já encaminharam as respostas solicitadas, como o RH e Contratos; e a Gerência Financeira e outras estão elaborando a resposta; as manifestações contidas para resposta ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, serão encaminhadas aos Conselheiros para apreciação e considerações através de correio eletrônico. Sobre a trimestralidade das Reuniões do Conselho de Curadores, o Conselheiro Sr Trani informou que devido às mudanças





FUNDAÇÃO FLORESTAL

de Diretoria em 2016 e 2017, a agenda trimestral de reuniões ficou comprometida, e sugeriu que fosse elaborado um Calendário de Reuniões anual; o mesmo foi elaborado e aprovado contendo datas pré-agendadas para as referidas reuniões. Sr Gerd informou que foi solicitada prorrogação de prazo para resposta ao Tribunal de Contas e propôs que as manifestações e providências sejam apresentadas ao Conselho em sua próxima reunião, sendo aprovado por todos. O Sr Gerd apresenta preocupação do Conselho no sentido de que haja solução dos problemas apontados, de forma que a resposta ao relatório do Tribunal de Contas referente ao exercício de 2016 possa subsidiar melhorias na gestão da Fundação Florestal para os próximos anos. **3. Apresentação de proposta de encaminhamento de bens inservíveis:** Foi apresentada ao Conselho a proposta de doação dos bens inservíveis desta Fundação Florestal da seguinte forma: Os bens inservíveis serão doados ao Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e/ou ao Fundo Social de Solidariedade dos Municípios, caso não haja interesse dos Fundos, poderá ser efetuada a doação em benefício de outras Entidades Sociais, sem fins lucrativos. Ato contínuo foi aprovada a proposta por unanimidade pelo Conselho. **4. Apresentação de proposta de recolhimentos de armas sob guarda da Fundação Florestal:** Foi aprovada pelo Conselho por unanimidade as tratativas realizadas pela Fundação Florestal em 2017, junto à Coordenadoria de Fiscalização Ambiental e o Comando de Policiamento Ambiental, para a catalogação das armas e sua destinação final junto ao Exército Brasileiro. **5. Aquisição através da Câmara de Compensação Ambiental:** A Fundação Florestal efetuou a aquisição dos seguintes bens em 2017: 01 (um) cromatógrafo, 01 (um) detector de gases perigosos e 02 (dois) caminhões para emergências químicas, com recursos advindos da compensação ambiental. Fica aprovada e autorizada as doações desses bens para CETESB, para que esta possa aprimorar seu trabalho de monitoramento nos territórios das Unidades de Conservação sob gestão da Fundação Florestal. Sendo concluída a pauta, a reunião foi encerrada.

GERD SPAROVEK

Presidente da Fundação Florestal

LUIS ALBERTO BUCCI

Representante do Instituto Florestal

JOSE LUIZ FONTES

Representante da Secretaria da Agricultura

EDUARDO TRANI

Representante do Consema

RAFAELA DI FONZO OLIVEIRA

Representante do Governo do Estado de São Paulo